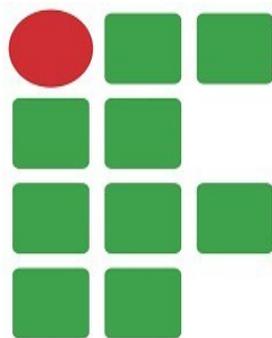




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 44/2023 – Publicação em: 25 de maio de 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 44/2023 – Publicação em: 25 de maio de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 44/2023 – Publicação em: 25 de maio de 2023

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 44/2023 – Publicação em: 25 de maio de 2023

Nº do Protocolo: 23041.017924/2023-69

RESOLUÇÃO Nº 157/2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 16 de maio de 2023.

Aprova o calendário acadêmico do ano letivo 2023, referente às 3^{as} séries dos Cursos Integrados em Agroecologia e Hospedagem do Campus Maragogi do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho ordinariamente reunido no dia 28 de fevereiro de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.053073/2022-37, de 9/12/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico do ano letivo 2023, referente às 3^{as} séries dos Cursos Integrados em Agroecologia e Hospedagem do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018877/2023-71

RESOLUÇÃO Nº 158/2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 22 de maio de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Maceió do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 44/2023 – Publicação em: 25 de maio de 2023

Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo: nº 23041.050810/2022-40, de 21/11/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR

Nº do Protocolo: 23041.019264/2023-51

RESOLUÇÃO Nº 159/2023 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 24 de maio de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico, a autorização da oferta e o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD, nos Polos da UAB do Ifal, aprovados pela Capes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.015040/2023-70, de 25/4/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a autorização da oferta e o funcionamento do Curso Licenciatura em de Pedagogia, na modalidade à distância, nos Polos da Universidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 44/2023 – Publicação em: 25 de maio de 2023

Aberta do Brasil - UAB/Instituto Federal de Alagoas, aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 2º. Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de que trata o item anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 44/2023 – Publicação em: 25 de maio de 2023

RESOLUÇÃO

CONSULP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 44/2023 – Publicação em: 25 de maio de 2023

Nº do Protocolo: 23041.018854/2023-66

RESOLUÇÃO Nº 113/2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 22 de maio de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, alteração do Regime de Trabalho de servidor docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo: nº 23041.053478/2022-75, de 13/12/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, alteração do Regime de Trabalho do servidor IVO AUGUSTO ANDRADE ROCHA CALADO, Docente efetivo do quadro de carreira EBTT, Siape: 1819085, lotado no Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, de Dedicção Exclusiva - DE para 40 horas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR